



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

QUARTA-FEIRA 17 DE JUNHO DE 2009 Nº 1266 SUPLEMENTO

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/
2009/SUPEL/SRP**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14.301 de 26 de Maio de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o Nº **186/2009/SUPEL/SRP**, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **Indireta**, sob o regime de empreitada por **Preço Unitário**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessado a **Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN/RO, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP/RO, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1105.00020-00/2009.**

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de técnicos de seleção, preparação, digitalização (scannerização), microfilmagem, conforme especificado no edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2404 - 2244 - 2939 - 2434 -

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 07 de Julho de 2009, às 11h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 16/06/2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 6280 /SEAD 22 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 329/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora PATRICIA SABINA SILVA MORHEB, Matrícula nº 300068872, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, no período de 1.5.2009 a 30.5.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.10.2009 a 30.10.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6406 /SEAD 26 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 066/23ªZE/CE/09,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora NEUZA MAGALHAES PEREIRA DOURADO, Matrícula nº 300032423, Cedida ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.4.2009 a 30.4.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.6.2009 a 30.6.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6185 /SEAD 22 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00245-00/2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 25.2.2008 a 25.2.2009.

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia do Município de Costa Marques, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ	AG.POLICIA	300059684
ANA Mª TEREZA DOMANESCHI	AG.POLICIA	300012163
ANDERSON DE MIRANDA	AG.POLICIA	300060928
AUGUSTO JOSE SOARES BARROS	AG.POLICIA	300078555
CHARLISON REIS BANDEIRA	AG.POLICIA	300078363
DALTER DO CARMO TAVARES REIS	AG.POLICIA	300078341
FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA	AG.POLICIA	300078340
JEFFERSSON ALVES DOS SANTOS	AG.POLICIA	300078561
JOSE HERCILIO R. JUNQUEIRA	AG.POLICIA	300007214
LEANDRO TELES DOS SANTOS	AG.POLICIA	30007856
MARCELO ALVES GONÇALVES	ESC.POLICIA	300059814
MARCOS SADOVSKI DE SOUSA	AG.POLICIA	300078689
REGINALDO PEREIRA DE SOUSA	AG.POLICIA	300078338
ROGERIO RODRIGUES DA COSTA	AG.POLICIA	300061303
VILBERTO DE AGUIDA	AG.POLICIA	300078361

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.2.2009 a 1.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6186 /SEAD 22 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00245-00/2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 25.2.2008 a 25.2.2009.

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor HENRIQUE RIBEIRO DE BRITO, Agente de Polícia, Matrícula SIAPE Nº 0701995, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Delegacia do Município de Costa Marques, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.2.2009 a

1.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6187 /SEAD 22 DE
MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00245-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Delegacia do Município de Costa Marques, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADRIANO JORGE DOS SANTOS GONÇALVES	ESC. POLICIA	300084337

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.2.2009 a 1.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6188 /SEAD 22 DE
MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00245-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Delegacia do Município de Costa Marques, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANTONIO RODRIGUES BORGES	AG. TELECOMUNIC.	300007391

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.2.2009 a 1.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6189 /SEAD 22 DE
MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00245-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado, lotado

na Delegacia do Município de Costa Marques, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
ORLANDO GOMES MARQUES	MOTORISTA	3000199591

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.2.2009 a 1.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6183 /SEAD 22 DE
MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00345-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada na Delegacia do Município de Alta Floresta do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANDREA SIMONE MORAES CORREA	ESC. POLICIA	300084341

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 2.3.2009 a 5.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6184 /SEAD 22 DE
MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00345-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada na Delegacia do Município de Alta Floresta do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
DEISY SENA PIMENTA	ESC. POLICIA	300084350

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.2.2009 a 5.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6192 /SEAD 22 DE
MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.06334/00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT,

o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo, lotados no Instituto de Criminalística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADAO JAMES PEREIRA PAES	AG. CRIMINALISTICA	300059775
ANTONIO MARTINS FERREIRA	AG. ATIV. ADM.	300010794
ARIANA EREIRA TELLES	AG. CRIMINALISTICA	300059791
ARLENIO MIRANDA DA SILVA	AG. POLICIA	300012164
DANIEL CATANHEDE LIMA	AG. POLICIA	300016396
FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA	AG. CRIMINALISTICA	300059804
GRACIMAR FERRAZ	AG. POLICIA	300022722
LEVI PINHEIRO DA SILVA	AG. CRIMINALISTICA	300059813
LUIZ CARLOS DE AZEVEDO	AG. POLICIA	300014275
MARCELO BARBOSA VIEIRA	AG. CRIMINALISTICA	300059817
MAX SAMIR LEITE SILVA	AG. CRIMINALISTICA	300059925
NILCE LOPES SOARES	AG. POLICIA	300012092
NILTON LIMA DA SILVA	AUX. PER. CRIMINAL	300011657
PATRICIA RAFAELLA DA S. BATISTA	AG. CRIMINALISTICA	300059955
RAFAEL DIAS DA CRUZ HENRIQUES	AG. CRIMINALISTICA	300059987
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AG. CRIMINALISTICA	300059965

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 10.1.2009 a 10.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6193 /SEAD 22 DE
MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.06334/00/2009,



IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emiteente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Instituto de Criminalística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
ALDENOR RODRIGUES DE QUEIROZ	AG.PORTARIA	0703140
BENEDITO FRAZAO DE ALMEIDA	AG.POLICIA	0694408
DEUSA DA SILVA CARMO	AG.ADM.	0693928
FRANCISCO DE ASSIS F.CARRIÇO	MOT.OFICIAL	0702577
EDVALDO DOS SANTOS LEMOS	AG.POLICIA	0695128
JOAO JOSE DE MATOS	AG.ADM.	0702210
JOSE RIBAMAR ROCHA ARAUJO	MOT.OFICIAL	0694630
JOSE WAGNER DA SILVA	MOT.OFICIAL	0702586
LINDALVA ALVES DA SILVA	AG.ADM.	0694733
RICARDO CASTRO DA SILVA	MOT.OFICIAL	0694606

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 10.1.2009 a 10.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6190 /SEAD 22 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.06167-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Informática e Telecomunicações da Polícia Civil-DINTEL, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
ATANAGIDIO RODRIGUES DE ARAUJO	AG.POLICIA	300022641
SALIM VEIGA DE ALMEIDA	AG.POLICIA	300022684
MARLENE FATIMA RIGO	AG.POLICIA	300012147
CARLOS AUGUSTO DE MIRANDA	ESC.POLICIA	300016474
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BISPO	AG.POLICIA	300060008
GERLANDIO MARQUES SANTOS	AG.POLICIA	300059870
HERCULES FERREIRA CASTELO BRANCO	ESC.POLICIA	300017545
MYRTES BONFIM DE O. NASCIMENTO	ESC.POLICIA	300017552
ROBERTO LEVI RODRIGUES DA SILVA	AG.POLICIA	300060073
MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO	AG.POLICIA	300060230
MARIA LUCINEIA A. DA SILVA CHIES	ESC.POLICIA	300059820
JULIANA BISCONSI	AG.POLICIA	300058704
JAIME CELIO VILARIM DESA	AG.POLICIA	300029729
RUTH NAZARETH REIS PINHEIRO	ESC.POLICIA	300017885
ANTONIO CELSO CASAVECHIA	MOTORISTA	300001873

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.3.2009 a 1.3.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6191 /SEAD 22 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.06167-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor MAURO JORGE BRITO DO NASCIMENTO, Artífice de Artes Gráficas, Matrícula SIAPE nº 0703314, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia., lotado no Departamento de Informática e Telecomunicações da Polícia Civil-DINTEL, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.3.2009 a 1.3.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6004 /SEAD 19 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.09365/00/2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 5.3.2008 a 5.3.2009.

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor EDECLAUDIO DA SILVA ALBUQUERQUE, Agente de Polícia, Matrícula nº 300012111, lotado na Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP, no Município de Vilhena, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.3.2009 a 1.3.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5959 /SEAD 19 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.08397/00/2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 20.5.2008 a 20.5.2009.

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida – DECCV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
MAUMOUD FAWZI EL RAFIHI	DELEG.POLICIA	300002287
THADEU BANCALARI S. DA SILVA	DELEG.POLICIA	300022603

MARCIO MENDES MORAES	DELEG.POLICIA	300015196
ANA CLAUDIA M. DE ARAUJO DATILOSC.	POLICIAL	300060143
ANTONIO CARLOS DA S. SARAVA	AG.POLICIA	300007089
ANTONIO CARLOS R. DE LIMA	AG.POLICIA	300006854
ANSELMO DUARTE ARAUJO	AG.POLICIA	300011671
CARLOS FERREIRA JUNIOR	AG.POLICIA	300003047
CHARLES ELIAS DA SILVA	AG.POLICIA	300059913
DELFIN CAVALCANTE FEITOSA	AG.POLICIA	300059939
DOMINGOS LELSON C. TEIXEIRA	AG.POLICIA	300007080
IVAN VIEIRA DE SOUZA	AG.POLICIA	300070566
JAIR CESAR DA S. BARRETO	AG.POLICIA	300012114
JARES DE SOUZA L. JUNIOR	AG.POLICIA	300023083
JEFFERSON CHUINCA	AG.POLICIA	300011697
JOAO IZAIAS SALES CARDOSO	AG.POLICIA	300007115
JOSE CARLOS VILLAR DA COSTA	AG.POLICIA	300007085
JOSE RODRIGUES COSTA	AG.POLICIA	300012135
MARCOS ANTONIO R. DA SILVA	AG.POLICIA	300022659
MARIA GOMES DA SILVA	ESC.POLICIA	300021645
ODINEIA CRUZ P. SEMIGUEM	ESC.POLICIA	300021657
ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	AG.POLICIA	300007117
SIDNEY DA SILVA NUNES	AG.POLICIA	300060596
SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA	AG.POLICIA	300021667
TERNILIS PEREIRA CAETANO	AG.POLICIA	300021606
UBIRATAN OLINDINO DOS SANTOS	AG.POLICIA	300007194
WALMEY CHAVES PIRES	AG.POLICIA	300022770
WALDENOR MELO DE CASTRO	AG.POLICIA	300022694

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 20.5.2009 a 29.4.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5960 /SEAD 19 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.08397/00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora AURICELIA RODRIGUES DE DEUS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059901, lotada na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida/DECCV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 29.4.2009 a 29.4.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5961 /SEAD 19 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.08397/00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor ALDEMIR MENDES LESSA, Agente de Polícia, Matrícula SIAPE nº 0694003, lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida/DECCV, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 29.4.2009 a 29.4.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6002 /SEAD 19 DE
MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.01915.00/2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 1.2.2008 a 1.2.2009.

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor LUSMAR FARIAS DE CASTRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300058555, lotado na Delegacia do Município de Cerejeiras, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.2.2009 a 1.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6003 /SEAD 19 DE
MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00262-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora JOCILDA ALMEIDA DE BARROS, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300084374, lotada na Delegacia do Município de Costa Marques, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 4.2.2009 a 1.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5950 /SEAD 19 DE
DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.09446.00/2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 22.4.2008 a 22.4.2009.

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de

40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na 4ª Delegacia de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
APARECIDO VICENTE DE MATOS	DELEG.POLICIA	300021502
JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	DELEG.POLICIA	300022539
CRISTOVÃO FIGUEIREDO DE FREITAS	ESC.POLICIA	300017844
DENILSON DE LIMA RIBEIRO	ESC.POLICIA	300017845
EVA RODRIGUES	AG.POLICIA	300017202
IZAC BELARMINO DA SILVA	AG.POLICIA	300002639
MANOEL TAVARES DA S. NETO	AG.POLICIA	300060210
OZENILDO RAMOS DA SILVA	AG.POLICIA	300022673
PEDRO PAULO BRITO DE OLIVEIRA	AG.POLICIA	300017878
GEFFERSON CARLOS DE MENEZES	AG.POLICIA	300021165
FERNANDO MORAES DO NASCIMENTO	AG.POLICIA	300022622
SCHENEIDER WENDELL N. DE SOUZA	ESC.POLICIA	300021668
ANTONIO SILVA SANTOS	AG.POLICIA	300002400
RAIMUNDO MIRANDA DE SOUZA	AG.POLICIA	300021183

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 22.4.2009 a 2.4.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5951 /SEAD 19 DE
DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.09446.00/2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 22.4.2008 a 22.4.2009.

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na 4ª Delegacia de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
AGMAR SOBREIRA REGO	AG.POLICIA	300086790
FRANCISCO ALVES CIPRIANO	AG.POLICIA	300086793
WALDIR CARDOSO DA SILVA	AG.POLICIA	300086792
ROBERTO AMARAL CALIXTO	AG.POLICIA	300086783
RUBENS ARNALDO HOLANDA	AG.POLICIA	300086795
JOSE BRAGA DA SILVA	AG.POLICIA	300086794

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 22.4.2009 a 2.4.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5952 /SEAD 19 DE
DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.09446.00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor FRANCISCO MARQUES ROCHA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300061300, lotado na 4ª Delegacia de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 2.4.2009 a 2.4.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6181 /SEAD 22 DE
MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.09799/00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021643, lotado na Delegacia Especializada em Apuração de Ato Infracionais - DEAAI, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.4.2009 a 29.8.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6177 /SEAD 22 DE
MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.06992-00/2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 25.2.2008 a 25.2.2009.

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor HALFE DE OLIVEIRA SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300078387, lotado na Delegacia do Município de São Francisco do Guaporé, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.2.2009 a 1.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração